PORTARIA Nº 036/2022

Exonera Servidor Público – Diretor de Secretaria - Legislativo – Cargo em Comissão – Providências

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o final do ano de 2022,* **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o sr. **Pedro Paulo Maciel Júnior,** brasileiro, casado, CI M-6.171.277, inscrito no CPF sob nº 865.919.406-34, em exercício no cargo de Diretor de Secretaria deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021.

 **Art. 2°.** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

 **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**